



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**OFÍCIO Nº 1.369/2024 - PMC/SMG**

Cajamar/SP., 30 de outubro de 2024.

**Referente: Indicação nº 760/2024**  
**15ª Sessão**

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a Indicação nº 760/2024, de autoria do Nobre Vereador Adilson Aparecido, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Saúde por meio do Memorando SMS nº 2303/2024, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**DANILO BARBOSA MACHADO**  
**Prefeito Municipal**

Excelentíssimo Senhor

**CLEBER CANDIDO SILVA**

Presidente da Câmara do Município de

**CAJAMAR – SP**

**CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

PROTOCOLO  
2571/2024

DATA / HORA  
01/11/2024 09:46:18

USUÁRIO  
066.XXX.XXX-62



Memorando nº 2303/2024 - SMS

Cajamar, 24 de outubro de 2024.

À

**Secretaria de Governo**

**Departamento de Apoio Técnico e Legislativo**

**Assunto: Indicação nº 760/2024 CMC – Memorando 4227/2024 – DTL/SMG**

Com os nossos cumprimentos iniciais à Vossa Senhoria, em resposta à indicação em epígrafe, vimos pelo presente, informar que o bairro do Cajamar Centro não possui uma demanda expressiva para atendimento dos profissionais médicos das especialidades de pediatria.

Informamos que a especialidade de Pediatria é oferecida na Unidade Básica de Saúde Enfermeiro Carlos Moreira da Silva, onde contamos com 3 pediatras, que atendem toda a região de Jordanésia.

Aproveitamos o ensejo, para externar nossos votos de consideração, estima e agradecimento pela consideração.

  
**Gustavo Silveira de Almeida**  
**Diretor de Atenção Primária**

  
**José Enoque da Silva Garcia**  
**Secretário Municipal de Saúde**

DEPARTAMENTO TÉCNICO  
LEGISLATIVO  
Recebido em

25 OUT 2024

 14.50





# Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

## GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 760 / 2024

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

PROTOCOLO  
2424/2024

DATA / HORA  
03/10/2024 15:32:04

USUÁRIO  
254.XXX.XXX-01

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de disponibilizar um médico pediatra na USF (Unidade de Saúde da Família) de Cajamar - Centro, localizado na rua Avenida Prof. Walter Ribas de Andrade, nº 544.

### JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista que a solicitação é de extrema importância, considerando a necessidade crescente de atendimento médico especializado para crianças na região. A presença de um pediatra na unidade de saúde proporcionaria um acompanhamento mais adequado e individualizado para os pequenos, essencial para o monitoramento do crescimento e desenvolvimento infantil, além de facilitar a prevenção de doenças.

Atualmente, muitas famílias enfrentam dificuldades para acessar serviços de saúde pediátrica, muitas vezes tendo que se deslocar para unidades mais distantes, o que pode resultar em atrasos no atendimento e agravamento de condições de saúde. Com um pediatra disponível na USF, seria possível oferecer consultas regulares, orientações sobre vacinação, cuidados preventivos e tratamento de doenças comuns na infância, promovendo a saúde e o bem-estar das crianças.

Além disso, a presença de um médico pediatra contribuiria para a formação de vínculos de confiança entre a comunidade e a unidade de saúde, incentivando os pais a buscarem acompanhamento médico regular para seus filhos. Isso se alinha ao objetivo de fortalecer a saúde pública, garantindo um atendimento integral e de qualidade à população. Portanto, a solicitação é uma medida necessária para atender às demandas de saúde da comunidade, garantindo o direito à saúde das crianças de Cajamar.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 03 de outubro de 2.024.

Secretaria Municipal de Governo

Recebido em: 30/10/24

às 13 h 48

Pâmela

Adilson Aparecido  
Vereador  
REPUBLICANOS

<b>CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR</b> Incluído no expediente da sessão Ordinária Realizada em 03/10/2024 Despacho: Encaminhar cópia aos Vereadores e às Comissões. <b>CLEBER MANDADO SILVA</b> PRESIDENTE
--

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo